

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Ciências Exatas e Engenharias – CEE
Curso de Arquitetura e Urbanismo

Edital nº 010/Reitoria/Univates, de 08 de fevereiro de 2021

Projeto de Capacitação e Acompanhamento de Diplomados – Procadi

A Vice-Reitora no cargo de Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, por meio do curso de Arquitetura e Urbanismo, torna público o processo seletivo para formandos ou diplomados atuarem no Projeto de Capacitação e Acompanhamento de Diplomados objetivando a iniciação à docência.

1. Da justificativa

O curso de Arquitetura e Urbanismo, objetivando qualificar os processos de ensino e de aprendizagem para a formação do profissional em Arquitetura e Urbanismo, por meio do Projeto de Capacitação e Acompanhamento de Diplomados – Procadi aproxima-se dos diplomados interessados na área acadêmica como meio de potencializar suas ações profissionais, com vistas a seguir a carreira docente e contribuir para suas práticas futuras na área de Arquitetura e Urbanismo.

Aliado a esse propósito, o Procadi oportuniza a inserção de um diplomado em ações conjuntas com professores, na área de Projeto de Arquitetura e Urbanismo, atuando no *Atelier* Integrado do curso.

2. Dos objetivos

2.1 Objetivo geral

Aproximar-se de egressos que tenham construído as habilidades necessárias para atuar como auxiliar no *Atelier* de Projeto, ou outros componentes curriculares, visando à melhoria constante da qualidade pedagógica do curso e a contribuir para a melhoria da prática profissional do diplomado, com vistas a mantê-lo em contato com o corpo docente e a academia por um período mais amplo que sua graduação, exercitando o processo de ação-reflexão-ação nas suas práticas.

2.2 Objetivos específicos:

- a) manter contato com os diplomados do curso de Arquitetura e Urbanismo da Univates;
- b) promover a inserção no âmbito acadêmico por meio da atividade de auxiliar acadêmico no *Atelier* de Projeto, ou outro componente curricular, e na extensão;
- c) capacitar o diplomado para atuação docente no ensino superior, na área de Arquitetura e Urbanismo;

- d) acompanhar o selecionado no seu ingresso em programas de mestrado e/ou doutorado em área de interesse do curso, incentivando a pesquisa; e
- e) desenvolver habilidades relacionadas à prática docente e profissional autônoma, como comunicação, postura, expressão oral e proatividade.

3. Das vagas

Será ofertada 1 (uma) vaga, ficando disponível um cadastro reserva caso haja necessidade durante a vigência deste Edital.

4. Da carga horária e das atribuições

4.1 O contratado deverá cumprir 12 (doze) horas semanais de jornada de trabalho, de acordo com a demanda do curso, vinculado aos *Ateliers* de Projeto, ou outros componentes curriculares, que serão remuneradas de acordo com o enquadramento TA02/1A, representando o valor bruto de R\$ 411,47 mensais.

4.2 As atribuições do selecionado são pertinentes aos trabalhos desenvolvidos nos componentes curriculares do curso de Arquitetura e Urbanismo citados no item 4.1, a serem delegadas pelos docentes destes componentes ou pela coordenação do curso.

5. Das inscrições

Estão aptos a participar deste processo de seleção formandos de 2020B (que tenham sido aprovados em banca final de Trabalho de Conclusão) e formandos de 2018A a 2020A.

5.1 Para realizar a inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido – conforme Anexo I;
- b) cópia da carteira de identidade (frente e verso);
- c) cópia do Cadastro de pessoas físicas - CPF (frente e verso), desde que não conste o número na carteira de identidade;
- d) carta de interesse em participar do Procadi e atuar futuramente na docência;
- e) currículo *Lattes* atualizado;
- f) cópia do histórico escolar da graduação;
- g) portfólio (projetos acadêmicos, artigos, projetos profissionais, se já realizados, e demais produções).

5.2 Os documentos mencionados no item 5.1 deverão ser entregues em envelope lacrado no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9, no período de **08 a 12 de fevereiro de 2021**.

6. Dos impedimentos e motivos para indeferimento da inscrição

6.1 A falta de apresentação de qualquer um dos documentos descritos no item 5.1 implicará o imediato indeferimento da inscrição.

6.2 As inscrições após o período estabelecido no item 5.2 não serão aceitas.

7. Do processo seletivo e classificação

7.1 A primeira etapa da seleção será realizada pela análise da documentação, do portfólio e do currículo *Lattes*.

7.2 A segunda etapa da seleção será realizada por meio de entrevista. Os selecionados para a entrevista serão informados por *e-mail*.

7.3 Serão classificados até seis candidatos, assumindo a vaga o primeiro colocado e os demais ficando em cadastro de reserva.

7.4 O período de vigência deste Edital é de 2 anos, a contar da data de publicação.

7.5 Caso o selecionado desista da vaga dentro do período de vigência deste Edital, será contatado o segundo colocado deste processo seletivo.

8. Critérios de avaliação

Documento	Pontuação
Currículo	2,0
Portfólio	2,0
Histórico de graduação	1,0
Entrevista	5,0

8.1 As entrevistas dos selecionados ocorrerão em fevereiro de 2021, em data a ser definida, sendo os candidatos selecionados informados sobre o dia e horário por *e-mail* ou *WhatsApp*.

9. Cronograma

- a) Inscrições de 08 a 12 de fevereiro de 2021, no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9;
- b) Homologação das inscrições: 16/02/2021;
- c) Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista: 17/02/2021;
- d) Entrevistas: dia e horário a serem definidos;
- e) Publicação dos resultados: até 26/02/2021;
- f) Início das atividades: 1º/03/2021;
- g) Devolução da documentação dos candidatos: de 08 a 12/03/2021 (retirar no Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo - Emau).

10. Disposições finais

10.1 A participação neste processo de seleção resulta, por parte dos candidatos, na integral concordância com os termos deste Edital e a expressa renúncia de quaisquer outros direitos individuais invocados.

10.2 As decisões da Comissão Julgadora serão fundamentadas e soberanas, não cabendo recursos.

10.3 Não é impedida ao diplomado a possibilidade de se candidatar novamente em editais subsequentes.

Fernanda Storck Pinheiro
Vice-Reitora no cargo de Reitora da Universidade
do Vale do Taquari - Univates

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

UF:

CURSO:

CÓDIGO DE ALUNO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Nº:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL (DDD):

TELEFONE CELULAR (DDD):

E-MAIL:

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO